



LEI MUNICIPAL Nº 1.616/2019
DE 13 DE MARÇO DE 2019.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), Exercício 2019, inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.579/2018, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, na seguinte classificação orçamentária:

<u>Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão</u>	R\$
Unidade: 13.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: – Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00.00.00001 – Equipamentos e Material Permanente (Recursos Ordinários Livres)	3.000,00
Total de Crédito Especial	3.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão</u>	R\$
Unidade: 13.01 – Gabinete do Secretário	
P. A: 2.107 – Manutenção e Encargos com o Planejamento	
(251) 3.3.90.39.00.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recursos Ordinários Livres)	3.000,00
Total de Crédito Especial	3.000,00

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.579/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias, Exercício de 2019.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2019.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2019	
UNIDADE: 13.01 – Gabinete do Secretário					
PROGRAMA: 9 – Planejamento Governamental					
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$	
4 – Administração 121 – Planejamento e Orçamento	Aquisição de Material e Equipamento Permanente	Material e Equipamento Permanente	Custeio de Despesas com Material e Equipamento Permanente	3.000,00	

PCF



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
UNIDADE: 13.01 – Gabinete do Secretário					
PROGRAMA: 9 – Planejamento Governamental					
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
4 – Administração 121 – Planejamento e Orçamento	N	Material e Equipamento Permanente	Custeio de Despesas com aquisição de Material e Equipamento Permanente	2019	3.000,00

leif.